



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2311/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando documento eletrônico da Pró-reitoria de Ensino, em 22 de agosto de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para em Comissão realizarem a avaliação e implantação do módulo educacional do sistema SUAP no IFSul:

Alexsandro Alcântara Borges
Beatriz Meggiato Oreques de Araújo
Carla Simone Guedes Pires
Cleber Luiz da Silva Telles
Guilherme Ribeiro Rostas
Leandro Luís Luz
Neimar Mendes Lima
Pércio Carvalho Pereira
Roger Soares Lemes.

2) Estabelecer que a responsabilidade operacional de implantação do módulo ficará a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI e o acompanhamento e avaliação dos componentes e funcionalidade do módulo ficará a cargo da Pró-reitoria de Ensino – PROEN.

Pelotas, 22 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício